	FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO KRATON 100 EC	FISPQ:	CC0093
		Revisão:	1
		Data:	18/08/2021
		Página:	9 de 15

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

O produto formulado (Kraton 100 EC) é classificado como podendo ser nocivo na categoria oral de toxicidade aguda. Não é classificado como perigoso nas categorias dermal e inalatória de toxicidade aguda.

Produto formulado:

DL50 Oral em ratos: > 2.000 mg/kg.

Cálculo ETAm:

DL 50 Dermal em ratos: >11.000 mg/Kg.

CL50 Inalatório em ratos: >18 mg/L.

Esta classificação acima foi baseada em seus ingredientes utilizando a equação da aditividade (Estimativa de Toxicidade Aguda média - ETAm), prevista pelo GHS e NBR 14725-2 (item 5.2.4.1)

Toxicidade aguda:

Base de Informações do DL 50 Oral, Dermal e Inalatório referentes aos componentes técnicos da mistura:

Mistura de Ácido pentanóico, 5-(dimetilamino0-2-metil-5-oxo, metil éster e 2-metilglutarato de dimetila

DL50 Dermal (ratos): Não disponível.

CL50 Inalatório (ratos): Não disponível.

Lufenurom:

DL50 Dermal (ratos): > 2.000 mg/Kg

CL50 Inalatório (ratos): > 2,35 mg/L.

Alquil Benzeno Sulfonato de Cálcio:

DL50 Dermal (coelhos): 2.000 mg/Kg.

CL50 Inalatório (ratos): Não disponível.

Corrosão e irritação da pele:

Não há dados sobre o produto formulado.

Mistura de Ácido pentanóico, 5-(dimetilamino0-2-metil-5-oxo, metil éster e 2-metilglutarato de dimetila: Não disponível.

Lufenurom: Não irritante.

Alquil Benzeno Sulfonato de Cálcio: provoca irritação à pele.

Lesões oculares graves /irritação ocular:

Não há dados sobre o produto formulado.

Mistura de Ácido pentanóico, 5-(dimetilamino0-2-metil-5-oxo, metil éster e 2-metilglutarato de dimetila: Não disponível.

Lufenurom: Não irritante.


Alquil Benzeno Sulfonato de Cálcio: Provoca lesões oculares graves.

Sensibilização respiratória ou à pele:

Não há dados sobre o produto formulado.

Mistura de Ácido pentanóico, 5-(dimetilamino0-2-metil-5-oxo, metil éster e 2-metilglutarato de dimetila: Não disponível.

Lufenurom: Pode provocar reações alérgicas na pele.

	FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO KRATON 100 EC	FISPQ:	CC0093
		Revisão:	1
		Data:	18/08/2021
		Página:	10 de 15

Alquil Benzeno Sulfonato de Cálcio: Não é considerado sensibilizante.

Carcinogenicidade:

Não há dados sobre o produto formulado.

Mistura de Ácido pentanóico, 5-(dimetilamino)0-2-metil-5-oxo, metil éster e 2-metilglutarato de dimetila: Não disponível.

Lufenurum: Não cancerígeno.

Alquil Benzeno Sulfonato de Cálcio: Não carcinogênico.

Mutagenicidade:

Não há dados sobre o produto formulado.

Toxicidade crônica: Mistura de Ácido pentanóico, 5-(dimetilamino)0-2-metil-5-oxo, metil éster e 2-metilglutarato de dimetila: Não disponível.

Lufenurum: Não mutagênico.

Alquil Benzeno Sulfonato de Cálcio: Não mutagênico.

Efeitos na reprodução:

Não há dados sobre o produto formulado.

Mistura de Ácido pentanóico, 5-(dimetilamino)0-2-metil-5-oxo, metil éster e 2-metilglutarato de dimetila: Não disponível.

Lufenurum: Sem efeitos teratogênicos.

Alquil Benzeno Sulfonato de Cálcio: Não causa efeitos na reprodução.

Exposição única:

Não há dados sobre o produto formulado.

Mistura de Ácido pentanóico, 5-(dimetilamino)0-2-metil-5-oxo, metil éster e 2-metilglutarato de dimetila: Não disponível.

Lufenurum: Não disponível.

Toxicidade sistêmica para órgão-alvo: Alquil Benzeno Sulfonato de Cálcio: Não há perigos para exposição única.

Exposição repetida:

Não há dados sobre o produto formulado.

Mistura de Ácido pentanóico, 5-(dimetilamino)0-2-metil-5-oxo, metil éster e 2-metilglutarato de dimetila: Não disponível.

Lufenurum: Não disponível.

Alquil Benzeno Sulfonato de Cálcio: Não há perigos para exposição repetida.


Perigo por aspiração: Não há dados do produto formulado. Não há dados sobre os demais ingredientes da formulação.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

12.1 Ecotoxicidade

Toxicidade para organismos aquáticos: CE50 Algas (*Pseudokirchneriella subcapitata*)(72h): 10,06 mg/L.
CE50 Microcrustáceos (*Daphnia magna*) (48h): 0,006 mg/L.
CE50 Peixes (*Danio rerio*) (96h): 7,70 mg/L.

Toxicidade para outros: DL 50 Aves (*Coturnix coturnix japonica*): >2.000 mg/kg p.c.
DL50 Abelhas (*Apis mellifera*) (72h): 420,86 ug/abelha.

	FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO KRATON 100 EC	FISPQ:	CC0093
		Revisão:	1
		Data:	18/08/2021
		Página:	11 de 15

organismos: CL50 Organismos do solo (*Eisenia foetida*) (14d): > 1000 mg/kg.

Microorganismos - ciclo do carbono: Nas condições de teste, a substância quando aplicada na dose máxima agrônômica (DMA) foi avaliada como não tendo influência na transformação do carbono por microrganismos de solo.

Microorganismos - ciclo do nitrogênio: A substância foi avaliada como não tendo influência no processo de transformação do nitrogênio por microrganismos de solo.

Principais efeitos: O produto é considerado muito tóxico para organismos aquáticos.

12.2 Persistência e degradabilidade

Não há dados sobre o produto formulado.

Mistura de Ácido pentanóico, 5-(dimetilamino)-2-metil-5-oxo, metil éster e 2-metilglutarato de dimetila: Não disponível.

Lufenurom: Facilmente biodegradável.

Alquil Benzeno Sulfonato de Cálcio: A taxa de biodegradação do Alquil benzeno é baixa.

12.3 Potencial bioacumulativo

Não há dados sobre o produto formulado. Não há dados sobre os demais ingredientes da formulação.

12.4 Mobilidade no solo

Não há dados sobre o produto formulado. Não há dados sobre os demais ingredientes da formulação.

12.5 Outros efeitos adversos

Nenhum outro perigo conhecido para este produto.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

13.1 Métodos recomendados para destinação final

Produto/Resto do produto: Deve ser eliminado como resíduo perigoso de acordo com a legislação local. O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Resolução CONAMA 005/1993, Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.


Embalagem usada: O armazenamento da embalagem vazia deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, além de diques de contenção. Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais:

Classificação Terrestre (Ferroviário, Rodoviário) conforme Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT):

- Número da ONU: 3082
- Nome para Embarque: SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E
- Classe/Subclasse de Risco Principal: 9

	FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO KRATON 100 EC	FISPQ:	CC0093
		Revisão:	1
		Data:	18/08/2021
		Página:	12 de 15

- Classe/Subclasse de Risco Subsidiário: NA
- Número de Risco: 30
- Grupo de Embalagem: III
- Provisão Especial: 274, 331, 335, 375
- Quantidade Isenta para Transporte:
 - Veículo: 1000 Kg
 - Embalagem Interna: 5 L
- Perigoso ao meio ambiente: sim.

Classificação Hidroviário (Marítimo, Fluvial, Lacustre) conforme International Maritime Dangerous Goods (IMDG) e Agência Nacional de Transporte Aquaviário (ANTAQ):

- Número da ONU: 1993
- Nome para Embarque: SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E
- Classe/Subclasse de Risco Principal: 9
- Classe/Subclasse de Risco Subsidiário: NA
- Número de Risco: 90
- Grupo de Embalagem: III
- EmS: F-A, S-F
- Poluente marinho: SIM
- Perigoso ao meio ambiente: sim.


Classificação Aéreo conforme Internacional Aviation Organization – Technical Instructions (ICAO - TI) e Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC):

- Número da ONU: 1993
- Nome para Embarque: SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E
- Classe/Subclasse de Risco Principal: 9
- Classe/Subclasse de Risco Subsidiário: NA
- Número de Risco: 90
- Grupo de Embalagem: III
- Perigoso ao meio ambiente: sim.

LEMBRETES:

-FICHA DE EMERGÊNCIA PARA O TRANSPORTE: Para este produto é obrigatório realizar a preparação da Ficha de Emergência, conforme NBR 7503-ABNT com tarjas laterais na cor vermelha (Produto Enquadrado como perigoso para o Transporte).

-INCOMPATIBILIDADE QUÍMICA DESTE PRODUTO PARA O TRANSPORTE: (*)Conforme **ABNT NBR 14619:** Esta substância/produto é incompatível com as substâncias e artigos da classe 1 (explosivos) e suas respectivas subclasses; exceto os produtos da classe 9 de nº ONU 2990, nº ONU 3072 e nº ONU 3268; também produtos da classe 9 são compatíveis com produtos da subclasse 1.4 de grupo de compatibilidade S; também produtos da classe 9 exclusivamente nº ONU 3268 é compatível com produtos da subclasse 1.4 grupo de compatibilidade G nº ONU 0503. Incompatível com a subclasse 4.1+1 (substâncias auto-reagentes que contêm o rótulo de risco subsidiário de explosivo) e com a subclasse 5.2 +1 (peróxidos orgânicos que contêm o risco subsidiário de explosivo).

	FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO KRATON 100 EC	FISPQ:	CC0093
		Revisão:	1
		Data:	18/08/2021
		Página:	13 de 15

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE TRANSPORTE DE CARGA



RÓTULO DE
RISCO PRINCIPAL



RÓTULO DE RISCO ADICIONAL
(*) Este símbolo/rótulo acima deve ser acrescentado a unidade de transporte nos casos de ONU 3077 ou 3082, e que portanto são considerados como substâncias / produtos perigosos para o meio ambiente; conforme exigência na Resolução 3.632 – DOU 10/02/2011 – ANTT / Ministério dos Transportes



PAINEL DE
SEGURANÇA

(*) Este símbolo deve ser acrescentado a unidade de transporte nos casos de ONU 3077 ou 3082; conforme exigência da Resolução 5.232 – ANTT / Ministério dos Transportes

(**) Este símbolo deve ser acrescentado à unidade de transporte caso este produto seja embarcado para transporte MARÍTIMO.

DESCRIÇÃO/SEQUÊNCIA CORRETA A SER IMPRESSA NO DOCUMENTO FISCAL:
ONU1993 SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E (Lufenuron), 9, III

DECLARAÇÃO DO EXPEDIDOR EXIGIDA A SER IMPRESSA NO DOCUMENTO FISCAL:

“DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO”.

Ministério dos Transportes –MT- Regulamento de Transporte de Produtos Perigosos - RTPP

NOTA- As regulamentações acima referidas são as que se encontram em vigor no dia da atualização desta FISPQ. Considerando-se a evolução contínua das regulamentações de transporte de produtos perigosos, é aconselhável assegurar-se da validade das mesmas junto aos Órgãos Competentes responsáveis.

15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações nacionais:

Produto registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) sob n°: **ND**.


Decreto Lei nº 2.657 – 3 de julho de 1998 – MTE (Ministério do Trabalho e Emprego).

Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº 26.

Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010.

Lei nº12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

NBR 14725 (Parte 4) – Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ, e suas outras partes (Parte 1-Terminologia, Parte 2- Classificação de Perigo e Parte 3- Rotulagem) - ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

	FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO KRATON 100 EC	FISPQ:	CC0093
		Revisão:	1
		Data:	18/08/2021
		Página:	14 de 15

Critérios do GHS- Globally Harmonised System, ou seja, **Sistema Harmonizado Globalmente** de rotulagem e classificação de riscos para produtos químicos- publicado pela ONU (Organização das Nações Unidas), que como outros países o Brasil é signatário.

Regulamento do Transporte de Produtos Perigosos - RTPP - Conforme Decreto 96.044, de 18 de Maio de 1988 e Decreto 98.973, de 21 de Fevereiro de 1.990 e suas instruções complementares na Resolução 5.232, de 14 de Dezembro de 2016.

NBR 7503- Ficha de Emergência para o Transporte- ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

NBR 14619 - Incompatibilidades Químicas- ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

NBR 7500- Identificação para o transporte, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos perigosos (Simbologia e Sinalização)- ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Uso recomendado- Seguir todas as recomendações de uso, armazenamento e descarte indicadas pelo fabricante / registrante e descritas na embalagem, bula do produto e citadas na seção 1 desta FISPQ.

Observação Legal Importante- Os dados e informações transcritos neste documento são fornecidos de boa fé e representam o que melhor até hoje se tem conhecimento sobre a matéria, e se baseiam a partir de dados fornecidos pela empresa registrante, fabricante ou importadora deste produto, disponíveis no momento, não significando, porém que exauram completamente o assunto. Nenhuma garantia é dada sobre o resultado da aplicação desses dados e informações, não eximindo os usuários/receptores /trabalhadores/empregadores de suas responsabilidades, em qualquer fase do manuseio, armazenagem, processamento, embalagem e distribuição deste material/produto. Prevalece sobre os dados aqui contidos o disposto na legislação, nos regulamentos e normas em vigor. A registrante não assume qualquer responsabilidade por perdas, danos, ou despesas relacionadas, ao manuseio, estocagem, utilização ou descarte do produto, reparação de prejuízos ou indenizações de qualquer espécie.

Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. Cabe a empresa usuária do produto, promover o treinamento de seus empregados e contratados quanto nos possíveis riscos advindos do produto.

Este documento é obrigatório e fornece informações sobre vários aspectos deste material /produto químico quanto a riscos, manuseio, armazenamento, ações de emergência, proteção, segurança, a saúde e ao meio ambiente, do fornecedor deste material/produto ao usuário/receptor/trabalhadores.

Glossário:

ACGIH – American Conference of Governmental Industrial Hygienists;

GHS – Sistema Harmonizado Globalmente

CAS – *Chemical Abstracts Service*

CL50 – Concentração Letal 50%

DL50 – Dose letal 50%

CE50 – Concentração efetiva

NFPA - *National Fire Protection Association*

EPI's – Equipamentos de proteção individual;


NA – Não aplicável;

ND – Não disponível;

ONU - Organização das Nações Unidas;

OSHA - *Occupational Safety and Health Administration*;

PEL –Permissible Exposure Limits;

	FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO KRATON 100 EC	FISPQ:	CC0093
		Revisão:	1
		Data:	18/08/2021
		Página:	15 de 15

REL – Recommended Exposure Limits;
TLV - *Threshold limit value*;
TWA – *Time Weighted Average*.
NBR – Norma Brasileira
ABNT – Agencia Brasileira de Normas Técnicas
EPA – *Environmental Protection Agency*